



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA N° 506/2016**

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

**CONSIDERANDO** o que determina o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989,


**RESOLVE:**

Art. 1º **SUSPENDER** a concessão de adicional de insalubridade à servidora **KATYUSCYA VELOSO LEÃO**, matrícula Siape N° 1856851, considerando o que consta no processo 23520.012552/2016-02.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 06 de outubro de 2016.

  
Iracema Santos Veloso  
Reitora *Pro Tempore*